

**PREFEITURA DE
CAÇADOR****PUBLICADO**
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 4575
Em 03/07/2024

DECRETO Nº 11.455, de 24 de junho de 2024.

Nomeia Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador (IPASC).

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto no art. 4º da Lei nº 2.980, de 13 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador (IPASC), na forma que segue:

I - Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro e Gestor de Recursos do IPASC;

II - Diala Marchi Bridi, representante do IPASC;

III - Camila Ribeiro Kaziemarczah, representante do Conselho Administrativo do IPASC;

IV - Gilmar Martins, representante do Poder Executivo;

V - Édina Carla Bressan, representante do Conselho Fiscal do IPASC;

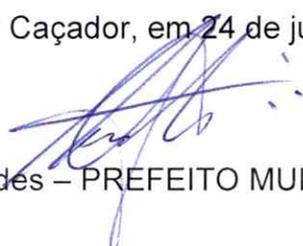
VI - Dimaleicy Aparecida Pereira, representante do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.447, de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 24 de junho de 2024.



Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.